



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL
Processo Administrativo nº 0000934-68.2013.5.04.0000

Unidade Judiciária: 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves

Data da instalação da Unidade Judiciária: 26.04.1971

Municípios jurisdicionados: Bento Gonçalves, Boa Vista do Sul, Carlos Barbosa, Coronel Pilar, Cotiporã, Dois Lajeados, Fagundes Varela, Garibaldi, Guabiju, Guaporé, Monte Belo do Sul, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Prata, Paraí, Protásio Alves, Santa Tereza, São Jorge, São Valentim do Sul, União da Serra, Veranópolis, Vila Flores e Vista Alegre do Prata

Data da última inspeção correccional: 15.05.2012

Data da presente inspeção: 09.04.2013

Introdução

No dia 09 de abril de 2013, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pela Juíza Titular do Trabalho, Míriam Zancan, pelo Juiz do Trabalho Substituto, Bruno Marcos Guarnieri, pelo Diretor de Secretaria, Éverson Luis Marangon, e pelos servidores Clara Regina Flores de Azevedo, Enelisa de Campos Goretti Sausen, Fernando José Zonatto, Joel Antônio Arioli, Juliana Fontoura Gomides, Nádia Pozza do Nascimento, Rosana Kruger Lavandoski e Sílvia Samara Barbosa Gomes. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes, os servidores e a estagiária da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho, não tendo comparecido ninguém para esse fim.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou desempenho regular no período avaliado, destacando-se, positivamente, os bons percentuais de acordo em 2010 e 2011, o aumento do número de execuções encerradas em 2012, na comparação com o período anterior, e a constante redução no prazo médio de tramitação do processo na fase de execução. Com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.



1. Corpo Funcional

1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 13/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves pertence à 53ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves e o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata. Essa circunscrição é dotada de lotação de 3 Juízes Substitutos.

A Titular da 1ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves é a Juíza **Míriam Zancan** desde 20.06.2005.

A Juíza do Trabalho Substituta **Daniela Floss** esteve lotada na Unidade desde 09.03.2011 até 10.03.2013.

O Juiz do Trabalho Substituto **Bruno Marcos Guarnieri** está lotado na Vara inspecionada desde 11.03.2013.

Os Juízes do Trabalho Substitutos **Ana Paula Kotlinsky Severino** e **Sérgio Giacomini** atuaram na Unidade Judiciária durante o lapso avaliado, de 1º.01.2012 a 09.04.2013, nos períodos constantes do quadro abaixo.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
Míriam Zancan	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 20.06.2005	09.02 a 09.03.2012 (30 dias) – Férias; 15.10 a 13.11.2012 (30 dias) – Férias; 13.02 a 14.03.2012 (30 dias) – Férias.
Ana Paula Kotlinsky Severino	Atuou, no período de 09.02 a 09.03.2012, em virtude de férias da Juíza Titular.	
Daniela Floss	Juíza Substituta lotada na Unidade Judiciária de 09.03.2011 a 10.03.2013 Atuou, no período de 15.10 a 13.11.2012, em virtude de férias da Juíza Titular. Atuou, no período de 13.02 a 10.03.2013, em virtude de férias da Juíza Titular.	14.05 a 12.06.2012 (30 dias) – Férias; 20.11 a 19.12.2012 (30 dias) – Férias.



Bruno Marcos Guarnieri	Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária desde 11.03.2013	11.03.2013 a 26.03.2013 (16 dias) – Curso ENAMAT*
Sérgio Giacomini	Atuou , no período de 11.03 a 14.03.2013, em virtude de férias da Juíza Titular; Atuou , no período de 15.03 a 26.03.2013, em virtude de afastamento do Juiz Substituto lotado na Unidade.	

* Período oficial do curso: 04.03.2013 a 26.03.2013 (Fonte: Secretaria de Apoio aos Magistrados)

Verifica-se nos dados supraexpostos que a Juíza **Míriam Zancan** se afastou da Unidade Judiciária por 90 dias, em razão de férias.

A Juíza Substituta **Daniela Floss**, lotada na Vara inspecionada até 10.03.2013, afastou-se da Unidade Judiciária por 60 dias, em razão do gozo de férias.

O Juiz Substituto **Bruno Marcos Guarnieri**, lotado desde 11.03.2013, afastou-se da Unidade Judiciária por 16 dias, em razão de curso de formação na ENAMAT.

1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que os Juízes **Míriam Zancan**, **Daniela Floss** e **Bruno Marcos Guarnieri** sempre compareceram com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no item anterior.

1.2. Servidores

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 29.01.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária tem lotação de 13 servidores, relacionados no próximo quadro, entre os quais 1 exerce função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, motivo pelo qual se considera a lotação de 12 servidores na Secretaria. Esse número é reduzido para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos, conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011 também do CSJT, a qual define como sendo de 13 a 14 o número adequado de servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de 1.501 a 2.000 processos ao ano.

Registra-se que 4 servidores, incluindo o Diretor de Secretaria, têm bastante experiência nas rotinas de Secretaria, em razão de estarem lotados na 1ª Vara de Bento Gonçalves por períodos que variam entre 13 e 29

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

anos. Outros 3 servidores registram entre 4 e 7 anos na Unidade, 3 servidores têm por volta 2 anos e meio, e 3 servidores estão lotados na Vara inspecionada há apenas 10 meses ou menos.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Éverson Luis Marangon	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	03.11.1994 (18 anos, 2 meses e 27 dias)
Joel Antônio Arioli	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	25.11.1999 (13 anos, 2 meses e 5 dias)
Sérgio Tormen (Em férias)	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC04)	04.11.1991 (21 anos, 2 meses e 26 dias)
Letícia Boschetti	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC04)	12.03.2012
Rosana Kruger Lavandoski	Analista Judiciário - Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	04.04.1983 (29 anos, 9 meses e 25 dias)
Sílvia Samara Barbosa Gomes	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	12.07.2010
Clara Regina Flores de Azevedo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	21.02.2007
Juliana Fontoura Gomides	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	25.06.2008
Enelisa de Campos Gobetti Sausen	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	26.04.2010
Nádia Pozza do Nascimento	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	29.11.2005
Ângela Carolina Dalla Colletta da Cosa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	1º.07.2010
Fernando José Zonatto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	08.06.2012
Maira Oliveira Fernandes	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	17.12.2012



1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 1º.01.2012 até 30.01.2013, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 3 servidores, como se vê no quadro a seguir.

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Fabício José Ranzi	10.03.2010	11.03.2012	2 anos e 2 dias	Lotação na 5ª Vara de Caxias do Sul - Assistente de Juiz Substituto (FC04)
Luiz Carlos Koguta Junior	13.10.2010	31.03.2012	1 ano, 5 meses e 19 dias	Removido para o TRT da 9ª Região
Luiz Fernando Bittencourt Moreira	16.12.2011	02.05.2012	4 meses e 17 dias	Lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas

Dos 3 servidores que deixaram de integrar a Unidade Judiciária, 1 ainda estava em período de adaptação às rotinas de Secretaria, e os outros 2 servidores lá permaneceram entre 1 ano e meio e 2 anos, sendo que 1 deles sido removido para o TRT da 9ª Região, e o outro servidor exerce a função comissionada de Assistente de Juiz Substituto. Portanto, considera-se que foi reduzida a movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 13 meses.

1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 1º.01.2012 até 29.01.2013, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 164 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.



Servidor	Motivo	Período	
Ângela Carolina Dalla Colletta da Cosa	Casamento	de 21.01.2013 a 28.01.2013	8 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 27.03.2012 de 09.05.2012 a 11.05.2012 de 23.05.2012 a 25.05.2012 em 27.06.2012 de 17.09.2012 a 18.09.2012 de 19.09.2012 a 28.09.2012 em 11.10.2012 em 11.12.2012 em 08.01.2013 Total:	1 dia 3 dias 3 dias 1 dia 2 dias 10 dias 1 dia 1 dia 1 dia 23 dias
Clara Regina Flores de Azevedo	Afastamento Integral do Servidor por Convocação	em 22.03.2012	1 dia
	Curso ou Evento	em 16.04.2012 de 30.04.2012 de 04.10.2012 a 05.10.2012 em 11.10.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias 1 dia 5 dias
	Dispensa Médica	em 17.01.2013	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 21.05.2012 em 06.06.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	em 16.11.2012	1 dia
	Trabalho nas Eleições	de 06.10.2012 a 07.10.2012	2 dias
Enelisa de Campos Gobetti Sausen	Dispensa Médica	em 05.03.2012 em 04.12.2012 em 21.01.2013 Total:	1 dia 1 dia 1 dia 3 dias
	Doença em Pessoa da Família	em 03.08.2012	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 06.03.2012	1 dia



Éverson Luis Marangon	Curso ou Evento	de 13.08.2012 a 14.08.2012 de 18.10.2012 a 19.10.2012 Total:	2 dias 2 dias 4 dias
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	de 23.10.2012 a 26.10.2012	4 dias
	Trabalho nas Eleições	de 06.10.2012 a 07.10.2012	2 dias
Fernando José Zonatto (desde 08.06.2012)	-	-	-
Joel Antônio Arioli	Curso ou Evento	Em 09.05.2012 de 18.10.2012 a 19.10.2012 Total:	1 dia 2 dias 3 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 23.07.2012 a 24.07.2012	2 dias
Juliana Fontoura Gomides	Curso ou Evento	em 25.05.2012 em 30.11.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias
	Dispensa Médica	em 05.10.2012 em 26.10.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 11.04.2012	1 dia
Letícia Boschetti (desde 12.03.2012)	-	-	-
Maira Oliveira Fernandes (desde 17.12.2012)	-	-	-
Nádia Pozza do Nascimento	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 04.05.2012 de 15.05.2012 a 29.05.2012 em 20.06.2012 de 12.07.2012 a 10.08.2012 de 03.09.2012 a 15.10.2012 em 16.10.2012 em 31.10.2012 em 12.12.2012 em 18.12.2012 Total:	1 dia 15 dias 1 dia 30 dias 43 dias 1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 94 dias
Rosana Kruger Lavandoski	Curso ou Evento	em 25.05.2012	1 dia



Sérgio Tormen	-	-	-
Sílvia Samara Barbosa Gomes	Dispensa Médica	em 25.07.2012	1 dia

Dos 164 dias de afastamento dos servidores, 123 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 8 dias de casamento, 1 dia de doença em pessoa da família, 15 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional, 1 dia de convocação de servidor, 5 dias de compensação dos dias trabalhados nas eleições, 4 dias de trabalho nas eleições e 7 dias de dispensa médica.

Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 123 dias, número esse que é considerado elevado, pois, embora 94 dias tenham sido concedidos a uma única servidora, Nádia Pozza do Nascimento, metade dos demais servidores teve algum afastamento por motivo de saúde.

Diante do expressivo número de licenças para tratamento de saúde, informe-se esse dado à Presidência deste Tribunal para os fins do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) na Unidade Judiciária.

1.2.3. Greve dos Servidores

Registra-se que não foram publicadas portarias de greve na Unidade Judiciária, suspendendo ou interrompendo prazos, em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2012.

1.3. Estagiários

A Unidade Judiciária conta com a estagiária de Direito, Hellen Waskiewicz, desde 13.08.2012.

1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determinou a capacitação, com carga-horária mínima de 20 horas, de 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Conforme dados colhidos na Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 2012, a Magistrada Mirian Zancan frequentou cursos de capacitação na utilização de gestão estratégica, totalizando 20 horas. Já a Magistrada Daniela Floss contabilizou 20 horas de participação em cursos exigidos pelo CNJ em 2012. Portanto foi atingida a meta do respectivo período.



Em relação aos servidores, do total de 13 que estão ou estiveram lotados na Unidade em 2012, 7 participaram dos cursos, mas apenas 6 atingiram o número mínimo de horas exigidas pelo CNJ. Dessa forma, a meta foi atingida, conforme apontado a seguir.

Meta 15 do CNJ/2012 – Capacitação em PJe e Gestão Estratégica					
	Nome	Nº de Horas			% atingido
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
Juízes	Miriam Zancan	0	20	20	100%
	Daniela Floss	0	20	20	
	Bruno Marcos Guarnieri	-	-	-	
Servi- dores	Nome	PJe	Nº de Horas Gestão Estratégica	Total	% atingido
	Ângela Carolina Dalla Colletta da Cosa	0	20	20	46,15%
	Clara Regina Flores de Azevedo	0	20	20	
	Enelisa de Campos Gobetti Sausen	0	0	0	
	Éverson Luis Marangon	0	26	26	
	Fernando José Zonatto (desde 08.06.2012)	0	0	0	
	Joel Antônio Arioli	0	40	40	
	Juliana Fontoura Gomides	8	20	28	
	Letícia Boschetti (desde 12.03.2012)	0	0	0	
	Maira Oliveira Fernandes (desde 17.12.2012)	0	0	0	
	Nádia Pozza do Nascimento	0	0	0	
	Rosana Kruger Lavandoski	8	0	8	
	Sérgio Tormen	0	0	0	
Sílvia Samara Barbosa Gomes	0	20	20		

Em relação ao ano de 2013, a Meta 11 do CNJ propõe capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.



Assim, recomenda-se ao gestor da Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, viabilizando a participação dos servidores em cursos e eventos de gestão estratégica e de utilização do processo judicial eletrônico, e, aos magistrados, que participem de tais cursos e eventos.

Por outro lado, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências.*

Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados de cada unidade judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.

Percentual de Magistrados Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Capacitados da Unidade	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	100%	100%	100%	0%	-	-

Percentual de Servidores Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Capacitados da Unidade	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	58,82%	64,28%	56,25%	0%	-	-

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 1º.04.2012, viu-se que os magistrados que atuam na Unidade Judiciária frequentaram cursos e eventos de capacitação funcional. Dessa forma, as metas do Planejamento Estratégico do TRT4 foram atingidas nos anos de 2010, 2011 e 2012. Vide especificação no próximo quadro.



Magistrado	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013
Míriam Zancan	2 horas	22,4 horas	20 horas	0
Daniela Floss (até 10.03.2013)	-	67 horas	40 horas	0
Bruno Marcos Guarnieri (desde 11.03.2013)	-	-	-	0

0 = magistrado não tem capacitação durante a atuação na Unidade Judiciária no período

- = magistrado não atuava Unidade Judiciária no período

Em relação aos servidores que trabalham nessa Unidade Judiciária, observa-se que o percentual de capacitação exigido no Planejamento Estratégico do TRT4 não foi atingido em nenhum dos períodos avaliados.

Por fim, de acordo com o demonstrativo seguinte, sinala-se que 4 servidores, ou seja, 1 terço da lotação da Vara inspecionada, não têm participação alguma em curso ou eventos de capacitação funcional, seja desde 2010, como 1 servidor, ou desde sua lotação na Unidade, como os outros 3. Entre os demais servidores, verifica-se que 1 servidora conta com 232 horas, 5 registram entre 113 e 172 horas, e 3 contabilizam entre 55 e 86 horas de participação em cursos ou eventos de capacitação funcional no período de 1º.01.2010 até 30.01.2013, data de elaboração do quadro que segue.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013
Ângela Carolina Dalla Colletta da Cosa (desde 1º.07.2010)	50 horas	87,4 horas	95 horas	0
Clara Regina Flores de Azevedo	5 horas	18 horas	149 horas	0
Enelisa de Campos Gobetti Sausen (desde 26.04.2010)	7 horas	30 horas	45 horas	0
Éverson Luis Marangon Gestor da Unidade Judiciária	62 horas	26,5 horas	81 horas	0
Fernando José Zonatto (desde 08.06.2012)	-	-	0	0
Joel Antônio Arioli	0	73 horas	40 horas	0
Juliana Fontoura Gomides	8 horas	84 horas	35,5 horas	0
Letícia Boschetti (desde 12.03.2012)	-	-	0	0



Maira Oliveira Fernandes (desde 17.12.2012)	-	-	0	0
Nádia Pozza do Nascimento	0	55 horas	0	0
Rosana Kruger Lavandoski	0	38 horas	48 horas	
Sérgio Tormen	0	0	0	0
Sílvia Samara Barbosa Gomes (desde 12.07.2010)	31 horas	48 horas	90 horas	0

0 = servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período
- = servidor não estava lotado na Unidade Judiciária no período

Complementando a tabela acima, e a fim de verificar o percentual de servidores capacitados, o quadro que segue registra a carga horária de capacitação de todos os servidores que estiveram em exercício na Vara do Trabalho, entre 2010 e 2013, e que não mais se encontram lotados na Unidade.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013
Patrícia Bernardi Cardoso (até 27.04.2010)	0	-	-	-
Valeska da Silva Poletto (até 20.06.2010)	0	-	-	-
Renato Annen Júnior (até 11.07.2010)	0	-	-	-
Fábio Alves dos Santos (até 12.10.2010)	13 horas	-	-	-
Lúcia Terezinha Maia Trajano (até 12.06.2011)	2 horas	0	-	-
Fabrcio José Ranzi (de 10.03.2010 até 11.03.2012)	505 horas	0	0	-
Luiz Carlos Koguta Júnior (de 13.10.2010 até 31.03.2012)	6,5 horas	0	0	-
Luiz Fernando Bittencourt Moreira (de 16.12.2011 até 02.05.2012)	-	0	14 horas	-

Dessa forma, não havendo cumprimento da meta pelos servidores, recomenda-se que participem de cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, especialmente aqueles que não contabilizaram carga horária no último período, diante da importância do aprimoramento da capacitação funcional.



2. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

2.1. Processos pendentes

Houve aumento do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2011 (2.346 processos) e fevereiro de 2013 (2.864 processos), destacando-se que o aumento se deu em todas as fases processuais.

Mês/Ano	Processos Pendentes de Cognição	Processos Pendentes de Liquidação	Processos Pendentes de Execução	Total de Processos Pendentes
dez/2011	1.210	195	941	2.346
dez/2012	1.372	277	1.093	2.742
fev/2013	1.442	306	1.116	2.864

* Dados colhidos em 22.03.2013.

2.2. – Processos em fase de conhecimento

a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. Mediante consulta ao sistema informatizado - inFOR constatou-se haver 03 processos distribuídos até o ano de 2007 pendentes de julgamento, consoante o quadro que segue.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0052100-18.2000.5.04.0511	03.07.2000	O processo foi arquivado em 13.09.2000 e desarquivado em 19.12.2012, após requerimento do reclamante em 21.09.2012. Foi deferida a carga requerida por vinte dias, mediante notificação da parte autora disponibilizada no D.O. em 25.02.2013.



0058100-24.2006.5.04.0511	18.05.2006	Houve dificuldades de notificação da reclamada no processo, por seus sócios residirem no exterior e o mandatário administrador ter sido condenado a 17 anos de prisão por homicídio do mandante, sócio administrador da reclamada. Arquivou-se provisoriamente em 13.11.2008. Após algumas diligências, o feito foi desarquivado em 21.10.2010. Houve, também, algumas dificuldades de tradução de documentos, haja vista o TRT da 4º não possuir tradutor juramentado. Em 1º.04.2013, data da consulta ao sistema InFor, o processo estava suspenso, aguardando carta rogatória.
0045800-93.2007.5.04.0511	27.04.2007	Os debates a respeito do laudo pericial para averiguar condição de insalubridade ocorreram entre 23.05.2007.e 16.02.2009. O processo teve julgamento publicado em 30.11.2010 e recurso ordinário interposto, com acórdão publicado em 21.11.2011. A sentença foi anulada e os autos, recebidos do TRT. Os debates sobre o laudo pericial contábil se estendem até a data da consulta ao sistema em 1º.04.2013.

Em face do supraexposto, determina-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para que os processos referidos tenham tramitação prioritária, com prolação de sentença no menor prazo possível.

b) Processos ajuizados em 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual.

Levando-se em conta que, no ano de 2008, foram distribuídos 910 processos à 1ª Vara do Trabalho e que somente dois processos ajuizados naquele ano ainda não tiveram prolação de sentença, a meta já foi alcançada.

São relacionados abaixo os processos pendentes de julgamento ajuizados no ano de 2008.



Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0016500-52.2008.5.04.0511	14.02.2008	Determinada perícia médica, em 20.11.2008, a cargo do Dr. Alexandre Borges Boelter. Após diversas complementações periciais, no dia 19.03.2012, foi publicado despacho destituindo o perito médico e nomeando, em substituição, o Dr. Paulo Roberto Fochesato para elaboração do laudo médico. As discussões sobre o laudo se estenderam até 23.01.2013. Em 25.03.2012, data em que consultados os andamentos informatizados, os autos aguardavam a audiência de prosseguimento designada para 15.08.2013.
0068000-60.2008.5.04.0511	24.06.2008	O processo já teve 2 sentenças publicadas, respectivamente, em 07.08.2009 e 16.12.2011, as quais foram anuladas. Após o segundo acórdão, o processo retornou do TRT em 26.10.2012 e os seus autos foram entregues em carga à Juíza Mirian Zancan em 07.01.2013.
0076200-56.2008.5.04.0511	15.07.2008	O processo teve sentença publicada em 16.12.2011, a qual foi anulada. Depois de publicado acórdão, retornou do TRT em 27.11.2012. Foi designada audiência de prosseguimento para 26.06.2013.
0121000-72.2008.5.04.0511	05.11.2008	Determinada perícia contábil em 28.07.2009, pelo Bel. Cláudio Piovesana. Em 26.03.2013, data em que consultados os autos foi apresentado laudo complementar pelo perito. Não há data designada para audiência de prosseguimento.

Em relação ao processo nº 0016500-52.2008.5.04.0511, determina-se a adoção das medidas necessárias para que a ação tenha tramitação prioritária, com antecipação da audiência de prosseguimento para período não superior a 30 dias e prolação de sentença no menor prazo possível. No que se refere ao processo nº 0068000-60.2008.5.04.0511, determina-se a prolação de sentença no prazo de 10 dias.

A Unidade deverá evitar ao máximo o adiamento da audiência designada no processos nº 0076200-56.2008.5.04.0511, com encerramento da instrução e prolação de sentença no menor prazo possível. Além disso, determina-se a imediata intimação das partes para vista do laudo pericial complementar apresentado no processo nº 0121000-72.2008.5.04.0511, com posterior designação de audiência de prosseguimento para data não superior a 30 dias.



c) Processos ajuizados em 2009 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2013 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31/12/2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008 no STJ; 70%, em 2010 na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em 2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais e no 2º Grau da Justiça Estadual. Levando-se em conta que, no ano de 2009, foram distribuídos 682 processos à Vara do Trabalho, a meta já foi alcançada.

Entretanto, mediante consulta ao sistema informatizado inFOR, se verifica a existência de 24 processos ajuizados em 2009 ainda pendentes de julgamento, relacionados no quadro abaixo.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0034000-97.2009.5.04.0511	25.03.2009	Os debates a respeito do laudo pericial ocorreram entre 08.05.2009 e 08.10.2012. Encerrada a instrução, os autos foram conclusos à Juíza Fernanda Probst Marca para sentença em 17.01.2013. Não foi designada data para prolação de sentença.
0043100-76.2009.5.04.0511	22.04.2009	Foi determinada perícia médica em 05.06.2009. As discussões se estenderam até 10.08.2011 (os autos retornaram 4 vezes ao perito para complementação). Foi determinada perícia médica psiquiátrica em 26.08.2011. As discussões sobre o laudo se entenderam até o dia 15.01.201, data em que foi designada audiência de prosseguimento para 12.08.2013.
0048600-26.2009.5.04.0511	30.04.2009	Foi determinada perícia médica em 09.06.2009. Os debates a respeito do laudo pericial se estenderam até 09.04.2012. Nessa data, foi realizada audiência de prosseguimento, na qual foi deferido retorno dos autos ao perito para responder quesitos complementares. Também ficou consignado declaração das partes de não haver mais provas a produzir e que, após os prazos para vista do laudo complementar, ficava encerrada a instrução, restando adiada <i>sine die</i> a publicação da sentença. No entanto, no dia 25.07.2012, foi proferido despacho determinando a realização de audiência de prosseguimento em 15.04.2013.



0051700-86.2009.5.04.0511	07.05.2009	Em 17.07.2009, foi determinada de perícia médica. As discussões sobre o laudo se estenderam até 13.09.2012. Há audiência designada para o dia 09.05.2013.
0057800-57.2009.5.04.0511	18.05.2009	Em 30.06.2009, foi determinada de perícia médica. Os debates a respeito do laudo se estenderam até 1º.09.2010. Em 29.04.2011 foi proferida sentença. Em 19.01.2012, foi publicado acórdão, o qual afastou a prescrição e determinou o retorno dos autos à origem para exame dos pedidos de indenização por danos materiais, morais e estéticos. Em 26.04.2012, foi proferido despacho determinando perícia para avaliar a perda da capacidade laborativa. Até o dia 26.03.2012, permaneciam as discussões sobre o laudo.
0067100-43.2009.5.04.0511	04.06.2009	Prolatou-se sentença em 13.05.2011, a qual foi anulada em 18.10.2011, retornando à Unidade em 18.11.2011. Em 05.03.2013, os autos foram novamente conclusos à juíza Graciela Maffei para prolação de sentença.
0085100-91.2009.5.04.0511	10.07.2009	Em 16.10.2009, foi determinada perícia médica. Os debates sobre o laudo pericial médico se estendem até o dia 26.03.2012, data em que consultados os andamentos informatizados.
0089900-65.2009.5.04.0511	21.07.2009	Em 27.08.2009, foi determinada perícia. As discussões sobre o laudo se estenderam até 25.04.2012. Em 18.10.2012, foi designada audiência para 27.05.2013.
0093300-87.2009.5.04.0511	30.07.2009	Já foram prolatadas duas sentenças em 03.12.2009 e 20.01.2012, respectivamente, as quais foram anuladas em 18.10.2011 e 30.07.2010, retornando, por último, à Vara do Trabalho em 08.02.2013 e concluso para nova sentença em 08.03.2013.
0094500-32.2009.5.04.0511	31.07.2009	Prolatou-se sentença em 29.04.2011, a qual foi anulada em 16.12.2011, retornando à Vara do Trabalho em 16.02.2012 para complementação pericial. Até o dia 26.03.2013, permaneciam as discussões sobre o laudo. Há audiência designada para o dia 03.06.2013.



0099100-96.2009.5.04.0511	13.08.2009	Em 15.09.2006, foi determinada perícia médica e perícia de insalubridade/periculosidade. A discussão sobre o laudo técnico se estendeu até 25.06.2012, quando foi declarada nula a perícia de insalubridade/periculosidade, e determinada a realização de nova perícia. Em 02.04.2013, data em que consultados os andamentos informatizados, permanece a discussão sobre o laudo pericial.
0104700-98.2009.5.04.0511	27.08.2009	Em 06.10.2009, foi determinada perícia médica e perícia de insalubridade. Os debates sobre os laudos se estenderam até 25.08.2010. Em 18.03.2013, os autos foram conclusos ao juiz Sérgio Giacomini para prolação de sentença.
0107400-47.2009.5.04.0511	02.09.2009	Em 13.10.2009, foi determinada perícia médica e perícia de insalubridade. Em 23.03.2012, foi determinada perícia médica na especialidade de otorrinolaringologia. Em 26.03.2013, permaneciam as discussões sobre o laudo médico.
0122700-49.2009.5.04.0511	30.09.2009	Os debates a respeito do laudo pericial ocorreram entre 12.04.2010 e 10.09.2012. Em 02.10.2012, foi designada audiência para 27.06.2013
0123300-70.2009.5.04.0511	1º.10.2009	Em 17.11.2009, foi determinada perícia médica e perícia de insalubridade. Em 09.03.2011, foi determinada perícia médica para avaliação do nexo de causalidade da depressão da autora. Em 26.03.2013, permaneciam as discussões acerca do laudo médico.
0128400-06.2009.5.04.0511	09.10.2009	Em 02.10.2010, foi determinada perícia médica. A audiência do dia 18.05.2011 teve que ser adiada em face da necessidade de cirurgia pela reclamante. Na audiência do dia 15.10.2012, foi deferido prazo de 10 dias prazo à reclamada para formulação de proposta de acordo. Também foi encerrada a instrução e determinada a conclusão para sentença após o decurso do prazo. Em 08.03.2013, os autos foram conclusos para prolação de sentença.
0136800-09.2009.5.04.0511	29.10.2009	Em 13.01.2010, foi determinada perícia de insalubridade. Em 08.04.2011, foi determinada perícia grafodocumentoscópica. Há audiência designada para o dia 25.04.2013.



0138700-27.2009.5.04.0511	04.11.2009	Em 05.07.2010, foi determinada perícia grafodocumentoscópica. Os debates a respeito do laudo se estenderam até 31.08.2011. Após tentativas de notificação de testemunhas e adiamento de audiências, foi designada audiência para 03.06.2013.
0140600-45.2009.5.04.0511	06.11.2009	Em 21.01.2010, foi determinada perícia de insalubridade. Em 08.04.2011, foi determinada perícia grafodocumentoscópica. Foi designada audiência de prosseguimento para o dia 04.07.2013.
0143100-84.2009.5.04.0511	11.11.2009	Em 11.10.2011, foi determinada perícia contábil. Em 15.02.2013, os autos foram retirados em carga pela contadora, sem que houvesse a devolução dos autos e a apresentação do laudo até o dia 26.03.2013, data em que realizada a consulta dos andamentos informatizados.
0152800-84.2009.5.04.0511	02.12.2009	Em 11.02.2010, foi determinada perícia médica e de insalubridade. As discussões sobre o laudo se estenderam até 20.08.2012. Em 06.03.2013, os autos foram conclusos à juíza Daniela Floss para prolação de sentença.
0154800-57.2009.5.04.0511	07.12.2009	Em 11.02.2013, foi determinada perícia de insalubridade. Foi prolatada sentença em 11.04.2012, a qual foi anulada por decisão do TRT4 em 18.02.2013, retornando à vara em 22.02.2013 para inquirição de testemunha. Em 25.03.2013, há despacho para designar audiência de prosseguimento.
0162900-98.2009.5.04.0511	18.12.2009	Em 19.04.2010, foi determinada perícia médica. As discussões sobre o laudo se estenderam até 13.03.2012. Foi designada audiência para o dia 07.11.2013 e, em 26.03.2013, data em que realizada a consulta aos andamentos informatizados, o processo aguardava informações sobre a inquirição de testemunha por carta precatória.
0163300-15.2009.5.04.0511	18.12.2009	Em 26.07.2010, foi determinada perícia grafodocumentoscópica. As discussões sobre o laudo se estenderam até 30.07.2012. Designou-se audiência de prosseguimento que, após adiada, ficou designada para 17.06.2013.

Determina-se que, no processo nº 0048600-26.2009.5.04.0511, seja imediatamente cumprido o estabelecido na audiência do dia 09.04.2012, fazendo-se a conclusão dos autos à juíza Daniela Floss para



prolação de sentença no prazo máximo de 10 dias. No mesmo sentido, determina-se a publicação de sentença, no prazo máximo de 10 dias, nos processos nº 0034000-97.2009.5.04.0511, nº 0067100-43.2009.5.04.0511, nº 0093300-87.2009.5.04.0511, nº 0104700-98.2009.5.04.0511, nº 0128400-06.2009.5.04.0511 e nº 0152800-84.2009.5.04.0511.

No processo nº 0043100-76.2009.5.04.0511, determina-se a antecipação da audiência de prosseguimento para período não superior a 30 dias, com posterior encerramento da instrução e prolação de sentença no menor prazo possível. O mesmo prazo deve ser observado na designação de audiência de prosseguimento no processo nº 0154800-57.2009.5.04.0511.

A Unidade deverá evitar ao máximo o adiamento das audiências designadas nos processos nº 0051700-86.2009.5.04.0511, nº 0089900-65.2009.5.04.0511, nº 0094500-32.2009.5.04.0511, nº 0122700-49.2009.5.04.0511, nº 0136800-09.2009.5.04.0511, nº 0138700-27.2009.5.04.0511, nº 0140600-45.2009.5.04.0511 e nº 0163300-15.2009.5.04.0511, com encerramento da instrução e prolação de sentença no menor prazo possível.

No que se refere aos processos nº 0057800-57.2009.5.04.0511, nº 0085100-91.2009.5.04.0511, nº 0099100-96.2009.5.04.0511, nº 0107400-47.2009.5.04.0511, nº 0123300-70.2009.5.04.0511 e nº 0162900-98.2009.5.04.0511, determina-se que sejam tomadas as medidas cabíveis para que tenham tramitação preferencial e prolação de sentença no menor prazo possível. Além dessa determinação, deverá a Secretaria cobrar a imediata devolução do processo nº 0143100-84.2009.5.04.0511 com a apresentação do respectivo laudo pericial.

d) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina que devem ser julgados *mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012* em todo o Poder Judiciário. Na 1ª Vara do Trabalho, o número total de ações solucionadas durante o ano de 2012 foi inferior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso. Portanto, a meta não foi atingida, como se observa do quadro que segue.

No mesmo sentido, os dados parciais do ano de 2013 registram piora em relação ao desempenho da Unidade Judiciária, de modo que, com as informações obtidas até fevereiro de 2012, há a tendência de que não seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2013, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013* em todo o Poder Judiciário.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
Total em 2011	1.419	1.263	89,01
Total em 2012	1.645	1.383	84,07
Total em 2013	279	203	72,76

* Dados colhidos em 22.03.2013.

Diante disso, recomenda-se à Unidade Judiciária que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como pautas específicas para tentativa de conciliação.

e) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2012, considerando todas as fases processuais, foi de 54,67, registrando-se um aumento de 7,79% em relação à média do ano anterior, conforme se vê no quadro seguinte.

	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
Geral em 2011	13.635	230	59,28
Geral em 2012	12.737	233	54,67
Variação (%)	-6,59	+1,30	-7,79
Geral em 2013 (até fevereiro)	2.243	37	60,62

* Dados colhidos em 22.03.2013.

f) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.* Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.



Índice de Acordos (conhecimento)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do próximo quadro, verifica-se que, em 2011, 47% dos processos ajuizados foram solucionados por conciliação, ficando 2 pontos acima do cumprimento da meta. Em 2012, esse índice caiu para 42,19%, faltando 5,81 pontos percentuais para o atingimento da meta. Segundo os dados de 2013, ainda que parciais, constata-se que a Unidade Judiciária vem apresentando queda no índice de conciliações.

	Ajuizados	Conciliados	Percentual de Acordos (%)
Total em 2010	1.155	510	44,16
Total em 2011	1.419	667	47
Total em 2012	1.645	694	42,19
Total em 2013 (até fev)	279	96	34,41

* Dados colhidos em 22.03.2013.

Diante disso, recomenda-se seja redobrado o empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação nos processos em fase de execução.

g) Prazo médio de tramitação do processo na fase de conhecimento

No período de 18 a 22 de junho de 2012, foi realizada Correição Ordinária pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Tribunal Regional do Trabalho. Entre as recomendações específicas à Corregedoria deste TRT, destaca-se a *incitação aos magistrados a envidar os melhores esforços, para que, gradual e progressivamente, empreendam o desejado encurtamento do tempo de tramitação do processo na fase de conhecimento*. Além disso, pelo Ofício nº 177/2012 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 03.09.2012, foi exigido pelo Corregedor-Geral da Justiça Trabalho que, tão logo ocorra o encurtamento dos tempos de tramitação processual na fase de conhecimento, sejam prestadas informações àquela Corregedoria-Geral.

Em face do exposto, é necessária a redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento. Para tanto, considera-se



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

razoável a meta de redução de 10% do prazo, no intervalo de seis meses, observado o disposto no próximo quadro

	Prazo médio (em dias) TRT4 Período – abr a out/2012	Meta (em dias) para os próximos 6 meses
Rito sumaríssimo	93,37	84,03
Exceto rito sumaríssimo	254,03	228,63
Total	230,45	207,40

Analisando-se os prazos da fase de conhecimento da Unidade Judiciária no rito sumaríssimo, verifica-se que, no período de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação estava 5,14 dias mais lento do que aquele verificado em toda a 4ª Região. Além disso, no período de novembro de 2012 a fevereiro de 2013, a Unidade Judiciária apresentou queda de desempenho, de forma que o prazo médio do rito sumaríssimo foi 46 dias mais moroso do que a meta proposta para o mês de abril de 2013.

No rito ordinário, no período de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação dos processos foi 85,34 dias mais moroso do que a média do TRT no período. Analisando-se os dados do período de novembro de 2012 a fevereiro de 2013, verificou-se a manutenção do quadro, verificando-se um prazo médio 111,14 dias acima da meta proposta para o mês de abril de 2013.

Levando-se em conta todos os processos cuja fase de conhecimento foi encerrada no período de nov/2012 a fev/2013, verifica-se que a Unidade Judiciária apresentou um prazo médio 109,99 dias mais lento do que a meta proposta para o mês de abril de 2013.

Prazo médio, em dias, de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade (do ajuizamento da ação até a prolação da sentença)								
	abr a out/2012	nov/ 2012	dez/ 2012	jan/ 2013	fev/ 2013	mar/ 2013	abr/ 2013	Geral no período
Rito sumaríssimo	98,51	144,29	116,86	111,8	148,75	-	-	130,03
Relação com o Pz médio do TRT	+5,14	+50,92	+23,49	+18,43	+55,38	-	-	+36,66
Situação em relação à meta	+14,48	+60,26	+32,83	+27,77	+64,72	-	-	+46



Exceto rito sumaríssimo	339,37	291,98	414,91	380,32	283,98	-	-	339,77
Relação com o Pz médio do TRT	+85,34	+37,95	+160,88	+126,29	+29,95	-	-	+85,74
Situação em relação à meta	+110,74	+63,35	+186,28	+151,69	+55,35	-	-	+111,14
Pz médio total	313,77	263,26	376,28	356,13	278,03	-	-	317,39
Relação com o Pz médio do TRT	+83,32	+32,81	+145,83	+125,68	+47,58	-	-	+86,94
Situação em relação à meta	+106,37	+55,86	+168,88	+148,73	+70,63	-	-	+109,99

* Dados colhidos em 22.03.2013.

Frente ao exposto, determina-se que a Unidade Judiciária adote medidas necessárias à redução do prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento.

2.3. Audiências

a) Prazo médio para realização das audiências

Como se observa no próximo quadro, houve considerável aumento no prazo médio de realização das audiências na Unidade Judiciária. No ano de 2011, o prazo médio de realização das audiências iniciais em processos de rito ordinário ficou em torno de 51 dias. Em 2012, essa média subiu para 82 dias. Por sua vez, o prazo de realização das audiências iniciais em processos de rito sumaríssimo, que foi de 38 dias em 2011, subiu para 73,63 dias em 2012.

Não obstante as audiências de prosseguimento, que se realizaram no prazo médio de 330 dias em 2011, terem o prazo de realização reduzido para 270,26 dias em 2012, a Unidade Judiciária carece de aperfeiçoamento.

É importante destacar, ainda, que os dados parciais do ano de 2013 indicam um novo aumento dos prazos médios para realização de todos os tipos de audiência. O quadro abaixo mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.



	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Total em 2011	50,92	38	330,08	82,83
Total em 2012	82,06	73,63	270,26	33,71
Total em 2013	110,56	85,75	293,39	27,58

* Dados colhidos em 22.03.2013.

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro anterior, elenca-se o número de dias em que houve audiências e o número de processos pautados. Registra-se que, em 2012, não houve incremento nem do número de dias com audiências nem do número de processos na pauta.

	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
Total em 2011	181	2.302
Média mensal em 2011	15,08	191,83
Total em 2012	181	2.297
Média mensal em 2012	15,08	191,42
Variação (%)	0	-0,22
Total em 2013 (até fevereiro)	14	365
Média mensal em 2013 (até fevereiro)	7	182,5

* Dados colhidos em 22.03.2013.

Assim, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias. O prazo médio para a audiência de prosseguimento também deve ser reduzido, considerando-se razoável 180 dias.

2.4. Processos em fase de execução

Em 2012, o número de execuções encerradas definitivamente aumentou 28,71% em relação ao número de execuções encerradas em 2011. Dessa forma, a Meta 17 do CNJ de 2012, que é *Aumentar em 10% o*



quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011, foi plenamente alcançada. Todavia, esse número foi inferior às execuções iniciadas no próprio período em 86 processos, contribuindo para o aumento do estoque de processos pendentes na fase de execução em mais de 16%.

Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Processos Pendentes em Execução
Total em 2011	294	45	202	39	941
Total em 2012	346	18	260	83	1.093
Variação (%)	+17,69	-60,00	+28,71	+112,82	+16,15
Total em 2013 (até fevereiro)	46	2	28	0	1.116

* Dados colhidos em 22.03.2013.

Em relação ao ano de 2013 é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, cujos números são os seguintes.

EXECUÇÕES			
Encerradas em 2011	Meta para 2013 (+15%)	Já encerradas (até fev/2013)	Diferença para atingir a meta
202 processos	233 processos	28 processos	205 processos

Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos apontado acima.

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema "Acesso à Justiça e Efetividade" (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.*

No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, em 2010 e 2011, a Unidade Judiciária não conseguiu alcançar a meta estabelecida no plano estratégico. Da mesma forma, no ano de 2012 a meta não foi atingida. Os dados parciais obtidos até o mês de fevereiro de 2013 indicam a diminuição da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução. O



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

lapso implementado pela Unidade Judiciária, nesses dois meses de 2013, indica que a meta será atendida.

Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.332,80	1.220,12	1.198,25	544,65 (até fev)	-	-
= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.						

* Dados colhidos em 22.03.2013.

Diante disso, determina-se que a Unidade Judiciária redobre o empenho na redução do tempo de tramitação das execuções, de forma que seja alcançada a meta proposta para o ano de 2013. Para tanto, indica-se a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG) e a consulta ao Banco de Boas Práticas disponibilizado na Intranet, a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

2.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2010	R\$ 135.010,92	R\$ 1.587.358,25	R\$ 535.062,55	R\$ 6.216.693,57	R\$ 17.678.716,74
Total em 2011	R\$ 159.727,36	R\$ 1.997.504,20	R\$ 140.289,30	R\$ 6.105.638,70	R\$ 7.825.655,90
Total em 2012	R\$ 17.184,45	R\$ 293.896,84	R\$ 65.378,84	R\$ 47.585,17	R\$ 1.211.068,52

* Dados colhidos em 22.03.2013.

3. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPR, e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.



3.1 Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 07.02.2013, relativamente ao período de 1º.01.2012 a 10.12.2012, constatou-se a existência de 5 processos em carga com advogados com prazo excedido, conforme rol que segue:

- a) No processo nº 0120000-42.2005.5.04.0511, com prazo vencido em 24.07.2012, foi expedida notificação para devolução dos autos em 22.08.2012, e foi expedido mandado de busca e apreensão, o qual retornou inexitoso. Em 16.01.2013, foi expedido novo mandado de busca e apreensão, remetido à Central de Mandados em 21.01.2013, sem devolução até a presente data.
- b) No processo nº 0056700-77.2003.5.04.0511, com prazo vencido em 20.08.2012, foi expedida notificação para devolução dos autos somente em 21.11.2012, não havendo quaisquer outras diligências posteriores. Em situação similar, encontra-se o processo nº 0133400-26.2005.5.04.0511.
- c) Nos processos cujos números são listados abaixo não foram tomadas quaisquer providências para cobrar a devolução dos autos, apesar de se encontrarem com prazo vencido há mais de 30 dias:

0014500-84.2005.5.04.0511 0020500-03.2005.5.04.0511

Diante disso, determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

3.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 07.02.2013 relativamente ao período de 1º.01.2012 a 10.12.2012, foi constatado prazo excedido em 38 processos em carga com perito.

- a) Nos processos cujos números são listados abaixo não foram tomadas quaisquer providências para cobrar a devolução dos autos, apesar de se encontrarem com prazo vencido há mais de 30 dias:

0000310-72.2012.5.04.0511	0000372-15.2012.5.04.0511	0000036-11.2012.5.04.0511
0000563-60.2012.5.04.0511	0000648-46.2012.5.04.0511	0000659-75.2012.5.04.0511
0001305-22.2011.5.04.0511	0000692-02.2011.5.04.0511	0000693-84.2011.5.04.0511
0001193-53.2011.5.04.0511	0000713-41.2012.5.04.0511	0000543-69.2012.5.04.0511
0000729-92.2012.5.04.0511	0000599-05.2012.5.04.0511	0000728-10.2012.5.04.0511
0000746-31.2012.5.04.0511	0000436-25.2012.5.04.0511	0000692-65.2012.5.04.0511
0000747-16.2012.5.04.0511	0000700-42.2012.5.04.0511	0000834-69.2012.5.04.0511
0000388-03.2011.5.04.0511	0000769-74.2012.5.04.0511	0000772-29.2012.5.04.0511
0000766-22.2012.5.04.0511	0000826-92.2012.5.04.0511	0001086-09.2011.5.04.0511
0001075-77.2011.5.04.0511	0000890-05.2012.5.04.0511	0000907-41.2012.5.04.0511
0000782-73.2012.5.04.0511	0000928-17.2012.5.04.0511	0000784-43.2012.5.04.0511



0001439-49.2011.5.04.0511 0000046-89.2011.5.04.0511 0000943-83.2012.5.04.0511
0000893-57.2012.5.04.0511 0000788-80.2012.5.04.0511

Assim, determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

3.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 07.02.2013, relativamente ao período de 1º.01.2012 a 10.12.2012, verificou-se a existência de 3 mandados com prazo de cumprimento excedido, de acordo com o rol que segue:

- a) No processo nº 0003900-67.2006.5.04.0511, carga OJ 511-00980/12, com prazo vencido em 03.10.2012, não foram tomadas quaisquer providências para solicitar o cumprimento e a devolução do mandado até a data da presente análise correcional. Em semelhante situação, encontram-se os processos cujos números são relacionados abaixo:

0153000-62.2007.5.04.0511 - carga OJ 511-01086/12 – prazo vencido em 07.11.2012
0001327-46.2012.5.04.0511 - carga OJ 511-01145/12 – prazo vencido em 27.11.2012

Portanto, determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido, bem como a redução do tempo para tanto, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

3.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, em 06.02.2013, observou-se haver em carga com os magistrados 85 processos pendentes de decisão, distribuídos do seguinte modo:

- a) Juíza **Fernanda Probst Marca** – 1 processo de cognição de rito ordinário;
b) Juíza **Daniela Floss** – 17 processos de cognição de rito ordinário, 1 processo de cognição de rito sumaríssimo, 2 processos de execução de rito ordinário, 3 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
c) Juíza **Míriam Zancan** – 60 processos de cognição de rito ordinário, 1 processo de cognição de rito sumaríssimo.



OBSERVAÇÃO.

- A **Juíza Titular Míriam Zancan** usualmente não designa data para publicação das sentenças no encerramento da instrução. Da mesma forma, o Juiz Substituto **Bruno Marcos Guarnieri** não marca data para publicação das sentenças.

4. Rotinas da Secretaria

Embora as rotinas das unidades judiciárias estejam predominantemente informatizadas, alguns procedimentos e prazos ainda não são aferíveis por meio do sistema inFOR. Essas rotinas foram examinadas na visita correcional e, no rol que segue, constam as informações obtidas na Vara inspecionada.

a) Arquivamento de processos: Na data da visita correcional, a Secretaria da Vara estava arquivando processos pendentes de arquivamento desde 15.02.2013.

b) Certificação de prazos: Em 09.04.2013, a Secretaria concluía a certificação dos prazos de início de janeiro de 2013.

c) Cumprimento dos despachos: Segundo informações do Diretor de Secretaria, um servidor faz todas as notificações, outro expede os ofícios e memorandos e os alvarás são expedidos pela servidora responsável pela execução. Os processos mais antigos pendentes de providências datavam de 04.04.2013 para notificação, 04.04.2015 para ofícios, 05.04.2013 para memorandos e de 07.03.2013 para alvarás.

d) Expedição de mandados de citação: Conforme informação do Diretor de Secretaria, se expedem mandados de citação diariamente na Unidade Judiciária. A determinação de expedição de mandado de citação mais antiga pendente de cumprimento datava de 1º.04.2013.

e) Protocolo: O Diretor de Secretaria informa que o servidor que recebe a petição junta essa ao processo e a encaminha para providências. A atividade de juntada e encaminhamento do protocolo estava com 30 dias de atraso na data da visita correcional.

f) Remessa de processos ao TRT: Em 09.04.2013, havia processos pendentes de remessa ao TRT desde 30.01.2013.

Registra-se que foi agendado o auxílio do SAT à Unidade Judiciária nos dias 06.05.2013 a 10.05.2013 e 03.06.2013 a 07.06.2013.

5. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados a partir de 2 listagens distintas, a primeira expedida em 07.02.2013 e a segunda, em 14.02.2013. A primeira lista foi extraída do sistema informatizado - inFOR e diz respeito a processos sem movimentação. Essa listagem totalizou 1432



processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, os que não receberam movimentação até 19.12.2012, ou seja, 30 dias antes da data em que a listagem foi extraída, considerando o período de recesso do judiciário federal, os que não foram remetidos ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata, e os que registravam prazo excedido. Nessa amostragem de 143 processos examinados, verificaram-se irregularidades em 78 processos, das quais decorrem as determinações e recomendações abaixo descritas (letra "a"). Esclarece-se, ainda, que o sistema inFOR, ao gerar essa listagem de processos parados, inclui processos em carga e processos conclusos com os magistrados, os quais são excluídos da amostragem.

A segunda lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC, mediante consulta ao sistema inFOR, é decorrente de sorteio entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 84 processos, dos quais foram solicitados para análise física 15 processos, abaixo relacionados (letra "c").

- a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 1432 processos sem movimentação, conforme a consulta feita pelo sistema inFOR:

0103400-43.2005.5.04.0511	0100700-55.2009.5.04.0511	0100800-10.2009.5.04.0511
0112400-28.2009.5.04.0511	0112600-35.2009.5.04.0511	0112700-87.2009.5.04.0511
0113000-49.2009.5.04.0511	0121700-14.2009.5.04.0511	0120500-69.2009.5.04.0511
0123500-77.2009.5.04.0511	0124000-46.2009.5.04.0511	0124900-29.2009.5.04.0511
0126700-92.2009.5.04.0511	0125000-81.2009.5.04.0511	0146800-68.2009.5.04.0511
0147100-30.2009.5.04.0511	0120200-44.2008.5.04.0511	0000495-81.2010.5.04.0511
0000601-43.2010.5.04.0511	0158400-57.2007.5.04.0511	0000838-09.2012.5.04.0511
0001375-39.2011.5.04.0511	0000616-75.2011.5.04.0511	0001538-19.2011.5.04.0511
0054200-62.2008.5.04.0511	0001139-87.2011.5.04.0511	0048000-05.2009.5.04.0511
0108900-56.2006.5.04.0511	0001270-62.2011.5.04.0511	0007800-87.2008.5.04.0511
0017100-83.2002.5.04.0511	0037100-94.2008.5.04.0511	0000329-78.2012.5.04.0511
0001284-80.2010.5.04.0511	0106400-90.2001.5.04.0511	0039400-29.2008.5.04.0511
0001220-70.2010.5.04.0511	0001123-36.2011.5.04.0511	0104100-19.2005.5.04.0511
0050200-53.2007.5.04.0511	0136800-14.2006.5.04.0511	0000056-02.2012.5.04.0511
0001000-72.2010.5.04.0511	0034100-52.2009.5.04.0511	0082200-48.2003.5.04.0511
0000022-61.2011.5.04.0511	0000597-35.2012.5.04.0511	0000374-82.2012.5.04.0511
0000591-96.2010.5.04.0511	0018000-61.2005.5.04.0511	0000206-17.2011.5.04.0511
0189600-82.2007.5.04.0511	0001218-66.2011.5.04.0511	0001063-29.2012.5.04.0511
0030900-37.2009.5.04.0511	0000294-55.2011.5.04.0511	0001077-47.2011.5.04.0511
0000417-19.2012.5.04.0511	0000112-35.2012.5.04.0511	0000656-57.2011.5.04.0511
0000362-05.2011.5.04.0511	0000378-90.2010.5.04.0511	0000606-94.2012.5.04.0511
0034700-44.2007.5.04.0511	0000922-78.2010.5.04.0511	0000689-13.2012.5.04.0511
0001017-74.2011.5.04.0511	0046400-95.1999.5.04.0511	0000071-05.2011.5.04.0511
0000121-65.2010.5.04.0511	0000269-08.2012.5.04.0511	0001161-82.2010.5.04.0511
0001248-38.2010.5.04.0511	0001181-39.2011.5.04.0511	0001078-66.2010.5.04.0511
0103200-31.2008.5.04.0511	0000646-13.2011.5.04.0511	0000190-29.2012.5.04.0511

- **Nos processos abaixo relacionados, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR:**

0103400-43.2005.5.04.0511	0100700-55.2009.5.04.0511	0100800-10.2009.5.04.0511
---------------------------	---------------------------	---------------------------



0112400-28.2009.5.04.0511	0112600-35.2009.5.04.0511	0112700-87.2009.5.04.0511
0113000-49.2009.5.04.0511	0121700-14.2009.5.04.0511	0120500-69.2009.5.04.0511
0123500-77.2009.5.04.0511	0124000-46.2009.5.04.0511	0124900-29.2009.5.04.0511
0126700-92.2009.5.04.0511	0125000-81.2009.5.04.0511	0146800-68.2009.5.04.0511
0147100-30.2009.5.04.0511	0120200-44.2008.5.04.0511	0000495-81.2010.5.04.0511
0000601-43.2010.5.04.0511	0000616-75.2011.5.04.0511	0000206-17.2011.5.04.0511

- **Nos processos abaixo listados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:**

0158400-57.2007.5.04.0511	0000838-09.2012.5.04.0511	0001375-39.2011.5.04.0511
0001538-19.2011.5.04.0511	0054200-62.2008.5.04.0511	0001139-87.2011.5.04.0511
0048000-05.2009.5.04.0511	0001270-62.2011.5.04.0511	0108900-56.2006.5.04.0511
0007800-87.2008.5.04.0511	0017100-83.2002.5.04.0511	0037100-94.2008.5.04.0511
0000329-78.2012.5.04.0511	0001284-80.2010.5.04.0511	0106400-90.2001.5.04.0511
0039400-29.2008.5.04.0511	0001220-70.2010.5.04.0511	0001123-36.2011.5.04.0511
0104100-19.2005.5.04.0511	0050200-53.2007.5.04.0511	0000056-02.2012.5.04.0511
0001000-72.2010.5.04.0511	0034100-52.2009.5.04.0511	0082200-48.2003.5.04.0511
0000597-35.2012.5.04.0511	0000374-82.2012.5.04.0511	0000591-96.2010.5.04.0511
0018000-61.2005.5.04.0511	0189600-82.2007.5.04.0511	0001218-66.2011.5.04.0511
0001063-29.2012.5.04.0511	0030900-37.2009.5.04.0511	0000294-55.2011.5.04.0511
0001077-47.2011.5.04.0511	0000417-19.2012.5.04.0511	0000112-35.2012.5.04.0511
0000656-57.2011.5.04.0511	0000362-05.2011.5.04.0511	0000378-90.2010.5.04.0511
0000606-94.2012.5.04.0511	0034700-44.2007.5.04.0511	0000922-78.2010.5.04.0511
0000689-13.2012.5.04.0511	0001017-74.2011.5.04.0511	0046400-95.1999.5.04.0511
0000071-05.2011.5.04.0511	0000121-65.2010.5.04.0511	0000269-08.2012.5.04.0511
0001161-82.2010.5.04.0511	0001248-38.2010.5.04.0511	0001181-39.2011.5.04.0511
0001078-66.2010.5.04.0511	0103200-31.2008.5.04.0511	0000646-13.2011.5.04.0511
0000190-29.2012.5.04.0511		

- **Nos processos abaixo relacionados, recomenda-se ao Diretor de Secretaria que indique o termo final do acordo no sistema informatizado:**

0136800-14.2006.5.04.0511	0000022-61.2011.5.04.0511
---------------------------	---------------------------

- b) Na análise das listagens de processos e protocolos sem movimentação, verificou-se ser relevante a quantidade de processos que dependem somente de revisão final para remessa dos autos ao Arquivo. Essa situação se mostra altamente prejudicial à coleta dos dados estatísticos da Vara do Trabalho inspecionada. Prejudicam, sobremaneira, o desempenho da Unidade na apuração do número de processos em fase de execução e na contagem do tempo médio de tramitação das demandas nessa fase. Cita-se, como exemplo, o processo nº 0130600-88.2006.5.04.0511, o qual consta como pendente na fase de execução no sistema informatizado, mas que, conforme os andamentos lançados pela Unidade, estaria aguardando a revisão e remessa dos autos ao arquivo, sem dívida, desde 04.05.2012. Além disso, a demora verificada pode causar prejuízo aos lançamentos do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, que exige especial urgência no lançamento das informações, para que se mantenham fidedignos os dados constantes



do cadastro. Por fim, independentemente das situações apontadas, não se mostra razoável que os processos fiquem sem movimentação por muito tempo, como é o caso do processo supracitado, que aguarda arquivamento há 9 meses. **Dessa forma, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias ao imediato arquivamento de todos os processos que estejam há mais de 30 dias aguardando esse procedimento, bem como a redução do lapso para tal fim.**

- c) Processos analisados fisicamente (15), a partir da listagem dos 84 processos aleatoriamente sorteados, e que apresentam irregularidades:

Processo nº 0001480-50.2010.5.04.0511 – Ausência de carimbo “em branco” ou traço diagonal no verso da fl. 158; o prazo assinado pelas notas das fls. 160-161 encerrou-se em 03.05.2012, porém só foi certificado em 18.06.2012 (fl. 161-verso); a petição de acordo das fls. 163-164, protocolada em 28.06.2012, foi juntada aos autos em 11.07.2012 (fl. 162- verso); ausência da assinatura do secretário de audiência na ata das fl. 168; a petição das fl. 169, protocolada em 30.07.2012, somente foi analisada em 23.08.2012; o despacho da fl. 270, datado de 23.08.2012, foi sobrestado em 27.09.2012, quando houve novo despacho (fl. 171), cumprido apenas em 29.10.2012 (fl. 172); o prazo assinado à reclamada pela nota da fl. 172 encerrou-se em 03.12.2012, porém não houve quaisquer impulsos processuais desde então.

Processo nº 0001137-20.2011.5.04.0511 – A petição da fl. 180, protocolada em 23.03.2012, foi juntada aos autos em 02.04.2013 (fl. 179-verso), e analisada em 13.04.2012 (despacho de fl. 181); a petição das fls. 207-208, datada de 04.07.2012, foi analisada apenas em 17.08.2012 (fl. 209).

Processo nº 0000255-58.2011.5.04.0511 – A petição das fls. 216-217, protocolada em 26.03.2012, foi analisada em 17.04.2012 (fl. 218); o recurso ordinário das fls. 223-249, protocolado em 29.06.2012, foi analisado apenas em 03.08.2012 (fl. 250); houve certidão de decurso de prazo em 10.10.2012 (fl. 251-verso), porém o próximo impulso processual somente ocorreu em 23.11.2012, com a notificação da fl. 252; o despacho da fl. 259, datado de 16.01.2013, pende de cumprimento.

Processo nº 0001275-84.2011.5.04.0511 – Ausência de carimbo “em branco” ou traço diagonal no verso das fls. 373 e 419; os termos de juntada das fls. 381-verso, 393-verso, 411-verso, têm espaços em branco; a petição da fl. 386, protocolada em 17.04.2012, foi juntada aos autos em 27.04.2012 (fl. 385-verso), e analisada somente em 14.05.2012 (fl. 390); o ofício da fl. 402, protocolado em 27.06.2012, foi juntado aos autos apenas em 11.07.2012; ausência de numeração na fl. 420.

Processo nº 0135300-05.2009.5.04.0511 – O termo de juntada da fl. 1161-verso tem espaços em branco; o despacho da fl. 1174, publicado em 30.05.2012, foi cumprido somente em 25.06.2012, com a expedição das notificações das fls. 1775-1777, cujo prazo se encerrou em 09.07.2012; os autos pendem de arquivamento desde então.

Processo nº 0085200-51.2006.5.04.0511 – A petição da fl. 761, protocolada em 20.04.2012, foi analisada em 02.05.2012; o termo de juntada da fl. 769-verso tem espaços em branco; os autos pendem de arquivamento desde junho de 2012.

Processo nº 0028900-35.2007.5.04.0511 – O despacho da fl. 522, datado de 02.08.2012, foi cumprido em 29.08.2012 (fl. 523); a petição da fl. 525, protocolada em 25.09.2012, apenas foi analisada em 15.10.2012 (fl. 526).

Processo nº 0145000-73.2007.5.04.0511 – A petição das fls. 546-550, protocolada em 10.04.2012, somente foi juntada aos autos em 23.04.2012 (fl. 545-verso) e analisada em 11.05.2012 (fl. 551), por meio de despacho, que apenas foi cumprido em 02.07.2012 (fl. 553); os autos pendem de arquivamento desde 08.10.2012 (fl. 557-verso).



Processo nº 0001314-81.2011.5.04.0511 – Ausência de carimbo “em branco” ou aposição de traço diagonal no verso da fl. 225; a petição da fl. 296, protocolada em 07.05.2012, foi juntada aos autos em 15.05.2012 e analisada em 31.05.2012 (fl. 297); o laudo das fls. 299-301, protocolado em 23.06.2012, foi juntado aos autos em 06.07.2012, e analisado somente em 27.07.2012 (fl. 302); a petição das fls; 311-313, protocolada em 28.09.2012, foi analisada em 18.10.2012 (fl. 313); ausência de carimbo “em branco” ou aposição de traço diagonal no verso das fls. 316-319; ausência de numeração na fl. 320.

Processo nº 0000107-13.2012.5.04.0511 – Ausência de carimbo “em branco” ou aposição de traço diagonal no verso das fls. 24, 38 e 49; a petição da fl. 29 foi protocolada em 07.05.2012, porém só houve impulso processual em 12.06.2012 (fl. 31); o prazo da citação da fl. 31 decorreu em 20.06.2012, porém só foi certificado em 17.08.2012 (fl. 34); a petição da fl. 48, protocolada em 08.10.2012, somente foi juntada aos autos em 13.11.2012 (fl. 47-verso) e analisada em 27.11.2012 (fl. 49); ausência de numeração na fl. 50.

Processo nº 0000185-07.2012.5.04.0511 – O ofício da fl. 45, protocolado em 04.05.2012, foi juntado aos autos em 17.05.2012 (fl. 44-verso); a petição da fl. 61, protocolada em 29.06.2012, foi juntada em 13.07.2012 (fl. 61-verso).

Processo nº 0131800-62.2008.5.04.0511 – O recurso ordinário das fls. 1185-1197, protocolado em 02.05.2012, foi juntado aos autos em 14.05.2012, e analisado em 25.05.2012 (fl. 1198); o prazo para contrarrazões encerrou-se em 14.06.2012, e o processo foi remetido ao TRT apenas em 20.08.2012.

Processo nº 0034800-77.1999.5.04.0511 – A petição das fls. 287-290, protocolada em 08.05.2012, foi juntada aos autos em 15.05.2012, e analisada em 31.05.2012 (fl. 291); o despacho da fl. 296, datado de 25.07.2012, foi cumprido em 31.08.2012; o prazo assinado pela intimação da fl. 308 encerrou-se em 10.12.2012, sem quaisquer diligências posteriores.

Processo nº 0064600-43.2005.5.04.0511 – A petição da fl. 747, protocolada em 02.05.2012, foi juntada aos autos em 10.05.2012, e analisada em 25.05.2012 (fl. 748), por meio de despacho, cumprido apenas em 03.08.2012 (fl. 752); ausência de carimbo “em branco” ou aposição de traço diagonal no verso da fl. 748; o despacho da fl. 752, datado de 10.09.2012, foi cumprido apenas em 18.10.2012; o prazo assinado às partes encerrou-se em 13.11.2012, não havendo quaisquer outras diligências desde então.

d) No processo nº 0000934-24.2012.5.04.0511, solicitado para análise física, não se constata irregularidades.

5.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);



- c) **atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;**
- d) **observe o disposto no art. 93 da CPCR, em relação à assinatura das atas de audiência pelos Secretários de Audiências.**

6. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

Na conferência dos processos examinados fisicamente, remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária não observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho sobre o pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

Destarte, determina-se que haja pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal quando do recebimento dos recursos ordinários e agravos de petição.

7. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em licitar com o Poder Público. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas Unidades Judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:



- a) faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;
- b) antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;
- c) feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;
- d) expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 457 processos nessa situação;
- e) efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;
- g) utilize os convênios disponibilizados à Unidade Judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
- h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado no cadastro do BNDT, se for o caso;
- i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.

8. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária utiliza os principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, TRE-RS).

9. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações.



- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) ao expedir Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução nº 180 do TST, de 05.03.2012, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”;
- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; e
- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado, nos termos do art. 880 da CLT.
- e) frequentem atividades de formação continuada pelo período mínimo de 40 horas-aula por semestre, em atividades presenciais e/ou a distância, conforme previsto nas Resoluções nº 1/2008 e 9/2011 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)¹.

10. Recomendação Final

Recomenda-se que o Diretor de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

¹ No segundo semestre de 2012, o período mínimo de horas-aula para os Juízes vitalícios é reduzido em 50% (20 horas-aula), conforme previsto na Resolução nº 10/2012 da ENAMAT.



11. Agradecimentos e Encerramento

Merece especial registro a cordialidade dispensada pela Juíza Titular do Trabalho, Míriam Zancan, pelo Juiz do Trabalho Substituto, Bruno Marcos Guarnieri, pelo Diretor de Secretaria, Éverson Luis Marangon e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da visita correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional